

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019

O Município de Catalão, Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo municipal de Educação de Catalão – Goiás, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Associação Beneficente Evangélica Creche Recanto inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.415/0001-78, com sede na rua Getúlio Vaz, bairro Três Cruzes, na cidade de Catalão – Goiás, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no Placar da Prefeitura Municipal de Catalão e no link www.catalao.go.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Catalão, sito à Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal Educação. Catalão aos 21 de fevereiro de 2019.

Leonardo Pereira Santa Cecília. Secretário Municipal de Educação. Gestor do Fundo Municipal de Educação. Titular da Secretaria responsável pela Parceria